



DOCUMENTO ORIGEM
OFICIO S/N

SENADO 013086/06-5



1013086065

NR FOLHAS
2

(SINTER)-SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS
--

INTERESSADO

ASSUNTO
ADESÃO

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE: HUMAITÁ - AM.

TRAMITAÇÃO								
DE	PARA	DATA			DE	PARA	DATA	
1) SEPROT	SCCO	25	08	2006			/	/
SCCO		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
		/	/				/	/
(PA011200)	EMITIDO	EM: 25/08/2006-11:20:35HS.-FABIO FISCHMAN ROCHA/					/	/
		/	/				/	/



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER 10 4 6 25

SENADO FEDERAL

Folha Nº	01
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	A

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

INTERLEGIS

SENADO 013086/06-5



1013086065

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SCCO Interlegis os documentos em anexo.



EMENTA: Formalização de Adesão do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:
 Humaitá - AM

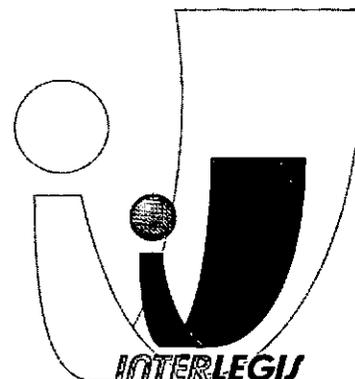
24/08/2006

Atenciosamente,

Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 022 FLS

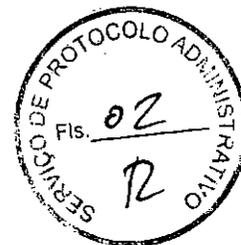




Arbitr. Parte
CONV 047

Folha Nº	02
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	9

TERMO DE ADESÃO



A Câmara Municipal de Humaitá – Amazonas, através de seu Presidente, Vereador José Edmee Brasil, portador do CI nº 0542329-5 SSP/AM e CIC nº 202674012-72, esta aderindo, a partir desta data, ao Projeto Piloto de Modernização do Programa Interlegis / Senado Federal.

Humaitá, 26 de junho de 2006.


Vereador José Edmee Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá.

Senado Federal.
Secretario Especial da Interlegis – SINTER
Projeto Piloto de Modernização do Programa Interlegis.
Via N2 – Anexo “E” do Senado Federal
CEP 70.165-900 Brasília - DF

AUTUADO COM 02 R FLS



Folha Nº	03
Processo Nº	1086/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Sig. - 04

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM
NO PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

CONVÊNIO Nº 047 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Humaitá - AM doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 46, Bairro Centro, CEP 69.800-000, Humaitá - AM, CNPJ 04.157.467/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ EDMEE BRASIL, CPF 202.674.012-72, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.

[assinatura]



2

Folha nº	04
ID	13086/06-5
Rubrica	<i>R</i>

Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo. *SA*

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira. *Mam L.*



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa. *[assinatura]*
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos; *[assinatura]*



Folha Nº	06
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinatura]



- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

[assinatura]



Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira *l*



Folha Nº	09
Processo Nº	3086/06-5
Rubrica	

Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa.



III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos. *[assinatura]*



CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de junho de 2006.

[assinatura]
Efraim Moraes
Diretor Nacional do PROGRAMA
INTERLEGIS

[assinatura]
José Edmee Brasil
Presidente da Câmara Municipal de
Humaitá – AM

[assinatura]
Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

Testemunhas:

[assinatura]
Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis – SINTER

[assinatura]
Moacy Soares Nonato
Representante da CASA LEGISLATIVA
CPF 026.872.322-20



**PROGRAMA INTERLEGIS
PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

DADOS DA CASA LEGISLATIVA PARA CONFECCÃO DE CONVÊNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM.

END.: PRAÇA BENJAMIN CONSTANT, 46
BAIRRO: CENTRO
CEP.: 69800-000
UF: AMAZONAS
CNPJ: 04.157.467/0001-09

PRES.: JOSÉ EDMEE BRASIL
CPF: 202.674.012-72

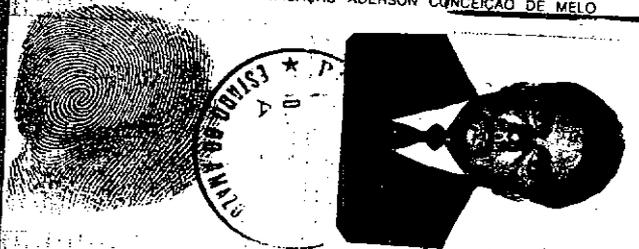
TESTEM: MOACY SOARES NONATO
CPF: 026.872.322-20

[Handwritten Signature]
Câmara Munc. de Humaitá AM.
José Edmee Brasil
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ADERSON CONCEICAO DE MELO

CCS

11ACM-19



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0542329-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/12/1999

NOME JOSE EDMEE BRASIL

FILIAÇÃO EDMEE MONTEIRO BRASIL

MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE CARVALHO HUMAITA-AM DATA DE NASCIMENTO 02/09/1965

SOC. ORG. CERT. NASC. Nº 1.981 FLS. 82 LV. 9

CART. HUMAITA-AM

202674012-72

DELEGADO DE POLICIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2A. VIA

Folha Nº	13
Processo Nº	13086/065
Rubrica	<i>[Signature]</i>



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DIPLOMA

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Eleitoral da 17ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 outubro de 2004, expede o diploma de:

VEREADOR

À Câmara Municipal de Humaitá

A Jose Eliseo Brasil

eleito pelo(a) Polynario Pereira Nogueira Ligeiro 2 (PMDB/PCB/PL/PRB), por ter obtido

1.166 votos, do total de 16.786 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Em vista do art. 215 do Código Eleitoral

Humaitá, 05 de dezembro de 2004

(Art. 215 do art. 82, Res. TSE nº 21.032 de 10.02.2004)

Juiz(a) Eleitoral

Folha Nº 2
Processo Nº 13086/06-5
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CIDA
89.440

MACY SOARES MONATO

MACIO RAIMUNDO MONATO e de OASIA
SOARES MONATO

Amazônia

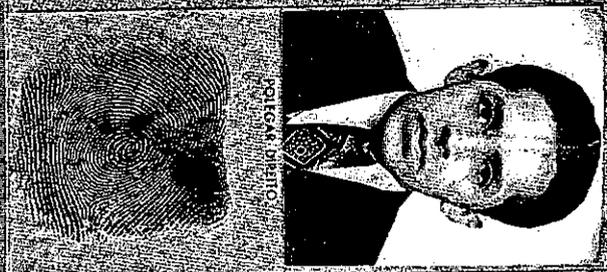
30.03.1943

12.12.1974

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

GEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA



ASSINATURA DO PORTADOR

MACY SOARES MONATO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Folha Nº 14
Processo Nº 130861065
Rubrica *pm*

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
C.A.D.A. S. I. R. O. D. E. P. P. S. S. T. E. A. S. F. I. S. C. A. S.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Macy Soares Monato

INSCRICAO NO CPF

NASCIMENTO 30.03.43

026 872 322 28

CONTRIBUINTE

MACY SOARES MONATO

Macy Soares Monato
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

exercício do pleno poder. Tem que se alte-
rar com a boa vontade dos adversários
e estribar-se ao êxito e aos reclamos
dos desvalidos que sofrem as dores dos
males físicos e dos males econômicos
de uma sociedade (muita) digo
infelizmente muito grande, sendo
havendo a sessão na ordem do dia
o Senhor Presidente encerra a sessão às 1m
15 e duas horas e quarenta e cinco mi-
nutos e para constar eu Manoel Soares,
Deputado Laureado a Presente, faço que após
lida e achada nos termos, seja
aprovada e assinada pelos Edis pre-
sentes.

Ata da Sessão Solene da Câmara
Municipal de Humaitá - Amazonas, rea-
lizada no dia primeiro de janeiro
do ano dos mil e cinco, para a
posse dos Senhores Vereadores e Vereadora,
eleitos no Pleito de três de outubro
de dois mil e quatro e diplomados
em três de dezembro de 2004, para
a legislatura dos mil e cinco a dois
mil e seis) digo oito compareceu a Ses-
são os Senhores Vereadores Releitos, Senho-

nes. Legário Nogueira de Mendonça e Sidney Alves Lima, não tendo comparecido o Senhor Vereador João Batista da Cruz Santiago, a qual se entregou seu diploma a Secretaria desta Câmara Municipal, conforme se declarou em vigor. Os Vereadores Eleitos Senhores: Kadimaker Chaves, Humberto Mendes Garcia, Joel Fauro Guerra de Souza, Custódio Costa, José Edmear Brasil e Senhora Jucineith de Jesus Soares de Oliveira dando início a Sessão Solene e Senhor Presidente da Mesa Diretora dos trabalhos. Vereador mais votado no Pleito acima citado, conforme o disposto no Artigo 14 da Lei Orgânica do Município, Senhor José Edmear Brasil, assume a Sessão Solene e convida os Senhores Vereadores Joel Fauro Guerra de Souza e Sidney Alves Lima para secretariar os trabalhos. Em seguida convida as autoridades e Personalidades presentes para comporem a Mesa Diretora da forma seguinte: Convida o Capitão Maurilo Sub Comandante do 54.º Bis, Pastor Hélio Kláudio da Igreja Cristã Evangelica de Beiramaia, pastor José Valente de Jesus Neto. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente José Edmear Brasil convida os Vereadores e Vereadora Relatores e Eleitos em três de outubro e diploma dos em três de dezembro de dois mil e quatro para a Legislativa dos mil e cinco e dois mil e oito para comporem os devidos lugares no Plenário desta Casa de Leis e do. Declaro

alerta a Sessão Solene do Poder Legisla-
tivo Municipal de Humaitá Estado do
Paraná, para a cerimônia de posse
dos Senhores Vereadores Continuando a Sessão
Solene o Senhor Presidente diz que irá
proceder a posse dos Senhores Vereadores.
O Vereador Elites e Reclitos e manda
que todos os Senhores Vereadores e Vere-
adora fiquem de pé e estendam a mão
direita para prestarem o compromisso legal.
Em seguida pede ao Senhor Secretário
para que proceda a leitura do com-
promisso legal e chame nominalmente os
Senhores Vereadores, para que na medida
em que forem chamados conformem
o compromisso com a frase "ASSIM O PRO-
METO". O Senhor Secretário dos trabalhos lê o
compromisso de posse: "PROMETO CUMPRIR A
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A DO ESTADO DO PAR-
ANÁ, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O RE-
GIMENTO INTERNO DESTA CASA E DEMAIS LEIS, DESEM-
PENHAR O MANDATO NO INTERESSE DO BEM CO-
MUM". Em seguida chama nominalmente
os Vereadores na seguinte ordem: Vereador
Rade marker Chaves "ASSIM O PROMETO"; Ve-
radora Juscimeth de Jesus Soares de Oliveira,
"ASSIM O PROMETO"; Vereador Humberto Neves
Garcia, "ASSIM O PROMETO"; Vereador Leonardo
Mogueria de Mendonça "ASSIM O PROMETO";
Vereador Cristóvão Costa, "ASSIM O PROMETO";
Vereador Sidney Alves Lima, "ASSIM O PROMETO";
Vereador Joel Fausto Guerra de Souza,
"ASSIM O PROMETO"; Vereador José Ednival

Brasil "ASSIM O PROMETO." Em seguida o Senhor Presidente diz, "DECLARO-OS EMPOSSADOS EM SEUS CARGOS." Em seguida o Senhor Presidente diz, que irá suspender a sessão por quinze minutos, para que os Senhores Vereadores interessados em concorrerem a Eleição da Mesa Diretora da Casa, para o biênio dois mil e cinco e seis, possam representar as respectivas composições da Chapa. Após ter sido recebido o documento denominado Chapa nº 01 composta da seguinte forma: Presidente Vereador José Edmear Brasil, Primeiro Vice-Presidente Vereador Custódio Costa, Segundo Vice-Presidente Vereador Cipriano Roguira de Mendonça; primeiro Secretário Delegado Vereador Joel Fauro Guerra de Souza; Segundo Secretário Delegado Vereador Sidney Alves Lima. Em seguida o Senhor Presidente diz que de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Humaitá, a Mesa Diretora iniciará os procedimentos para a votação que elegerá os componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humaitá, para o biênio dois mil e cinco e seis. Em seguida o Senhor Presidente diz que, de acordo com o parágrafo quinto do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Humaitá, colocará em votação nominal aberta com a respectiva declaração de voto dos Vereadores nominados: Vereador Sidney Alves Lima, o qual vota na Chapa 01, Vereador Cipriano Roguira de Mendonça, Chapa 01; Vereador Custódio Costa,

Chapa 01, Vereador Rademir Severina Chaves, /
Voto Contra, Vereadora Juscelina de Jesus /
Zaia de Oliveira, voto Contra, Vereador
de Humberto Neves Garcia, Chapa 01, Vereador
Joel Fauro Guerra de Souza, Chapa 01,
Vereador Edmécio Brasil, Chapa 01. Conhecida
a Chapa vencedora por sete votos favorá-
veis e dois votos contra, o Senhor Presidente
solicita que os Vereadores Eleitos fiquem
de pé com a mão direita estendida
para prestarem compromisso de fazer pa-
ra os cargos que irão ocupar. Em se-
guida diz que de acordo com o parágrafo
primeiro do artigo trinta e um da Lei
Orgânica do Município de Humaitá, Declara
Eleita a Chapa um (01). Em seguida o
Senhor Presidente solicita ao Secretário dos tra-
balhos que proceda a leitura do compo-
nimento Legal: "PROMETO EXERCER COM LE-
ALDADE, HONESTIDADE PATRIOTISMO E ESPÍRITO
PÚBLICO O CARGO QUE ME FOI CONFIA DO, OBE-
DE CENDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL,
A LEI, ORGÂNICA MUNICIPAL, O REGIMENTO INTER-
NO E DE MAIS DETERMINAÇÕES DESTA CASA,
TRABALHANDO PELO ENRIQUECIMENTO DESTA
MUNICÍPIO." Em seguida são chamados pro-
minantemente os Vereadores da Chapa Venci-
dora os quais confirmam o compromisso
com a frase: "ASSIM O PROMETO". Presidente
José Edmécio Brasil, Primeiro Vice Presidente
Espírito Costa, Segundo Vice Presidente
Olegário Nogueira de Mendonça, Primeiro
Secretário Legislativo Joel Fauro Guerra

de Souza Segundo Secretário Legislativo
Sidney Alves Lima Em seguida o Senhor Pre-
sidente declara os componentes da mesa di-
retora em seus respectivos cargos, facultam
de a palavra aos Senhores Vereadores que
quiserem fazer uso da mesma, de forma
regimental. Após todos terem se pronunciado,
o Senhor Presidente convida os Senhores Vereda-
dores e o povo (em) digo presente para di-
rigirem-se até as dependências do Centro
de Assistência Imã Maria Carmem Cronem
Ltda para a posse do Prefeito e Vice Pre-
feto Municipal. Em seguida o Senhor Pres-
idente solicita aos Senhores Pastores Theophila-
eido e José Valamates moço, para fazerem
uma oração pedindo a DEUS para que
esta Casa seja uma Casa de prosperidade
do povo. Após a oração solicitada o Senhor
Presidente ad. por encerra da sessão Solene
às dez horas e quarenta minutos. E para
contar eu, Moacyr Soares Renato, lavrei a
presente ata que após lida e achada
nos conformes será (assinada e) digo
aprovada e assinada pelos E. do. Pre-
sidentes. Em tempo onde li "contada a chapa
vencedora por seis votos favoráveis. Deu-se
vencida a chapa vencedora por seis votos
favoráveis."

Francisco ~~Almeida~~ ~~Paulo~~
~~Almeida~~ ~~Paulo~~

Humaitá - AM

Folha Nº 23
Proc. 13086/06-5
RUBRICA



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 130.588/03. ESPÉCIE: Aditivo nº 2004/212.2 firmado com a PMII PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de laboratório descritos nos itens 31, 32, 33, 35 e 36 do Convite nº 08/004. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão do Departamento Médico como órgão fiscalizador da carta-contrato e supressão de 0,87% (oitenta e três centésimos por cento) do valor inicialmente contratado. VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$207,00 (duzentos e sete reais). AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VALOR TOTAL: R\$24.655,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). EMPENHO: 2006NE000289. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 0151055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER - Sócia-Diretora.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT20060075. Processo: 004947/06-1. Modalidade: Convite nº 12/2006. Objeto: Reforma nos próprios do Senado. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449051. Vigência: início: 06/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Carlos Ulisses Siqueira Maravilha.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006035. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Píeuti/PB - Vereador Aldemir Alves de Macedo

Espécie: Convênio CN2006036. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Petrolina/PE - Vereador Deilson Freire Mororó

Espécie: Convênio CN2006037. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Mateus/ES - Vereador Paulo Rodrigues de Matos

Espécie: Convênio CN2006038. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Quixadá/CE - Vereador José Kleber Bezerra Carneiro Junior

Espécie: Convênio CN2006039. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sobral/CE - Vereador Francisco Adalécio Linhares

Espécie: Convênio CN2006040. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Aracagi/PB - Vereadora Maria das Graças de Andrade França

Espécie: Convênio CN2006041. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Divinópolis/MG - Vereador Edson José de Sousa

Espécie: Convênio CN2006042. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Oura Preto/MG - Vereador Wanderley Rossi Junior

Espécie: Convênio CN2006043. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Anticuns/GO - Vereador Antonio Augusto Soares

Espécie: Convênio CN2006044. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Dourados/MG - Vereadora Margarida Maria Fontanello Gaiger

Espécie: Convênio CN2006045. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Canoinhas/SC - Vereador Silmar Lutz Golanovski

Espécie: Convênio CN2006046. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Apucarana/PR - Vereador João Carlos de Oliveira

Espécie: Convênio CN2006047. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Humaitá/AM - Vereador José Edmece Brasil

Espécie: Convênio CN2006048. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rorainópolis - RR - Vereador Geraldo Maria da Costa

Espécie: Convênio CN2006049. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Agudo/RS - Vereadora Claudete Diva Greilmann Hoffmann

Espécie: Convênio CN2006050. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ - Vereador Pedro Rogério Vieira Cabral

Espécie: Convênio CN2006051. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cajazeiras - PB - Vereador Marcos Barros de Sousa

Espécie: Convênio CN2006052. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Parnaíba - PI - Vereador João Baista Veras

Espécie: Convênio CN2006053. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Novo Hamburgo - RS - Vereador Teonísolo Reichen

Espécie: Convênio CN2006054. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Criciúma - SC - Vereador Sergio Herclino Pacheco

Espécie: Convênio CN2006055. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Chapecó-SC - Vereador Arestide Freitas

Espécie: Convênio CN2006056. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Goioerê - PR - Vereador José Lopes Rodrigues

Folha Nº	23
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	AB

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

Folha Nº	24
Processo Nº	130861065
Rubrica	

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").

Folha Nº	25
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	/128



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Humaitá-AM



Sumário

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	5
Supervisor de Instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	5
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	5
Contatos TELECOM.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Configuração do ambiente de rede.....	9
Configuração dos equipamentos de rede.....	9
Configuração de Firewall.....	9
Configuração do Switch.....	9
Configuração dos Servidores.....	9
Funções dos Servidores.....	9
xxxSV01.....	10
xxxSV02.....	10
Documentos Anexados.....	11

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração das Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégicas foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.



- Responsável pelo setor: Andréa Magalhães de Lacerda
- Email: andrealacerda@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

Folha Nº	27
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Técnico responsável por este projeto

- Nome: Alessandro Meneses Mesquita
- Email: alessandromesquita@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616

Supervisor de Instalação

- Nome:
- Email:
- Telefone:

- Nome:
- Email:
- Telefone:

Câmara Municipal

- End: PRACA BENJAMIN CONSTANT, 46 CENTRO CEP 69800-000
- Telefone: (097) 3373 1870 (097) 3373 1388

Técnico da Câmara Municipal

- Nome: VANDILSON DA SILVA CAETANO
- Email: vandilsoncaetano@hotmail.com
- Telefone: (097) 9612 1315

Gerente de Instalações da Computeasy

- Nome: Marcelo Valentim
- Email: mvalentim@computeasy.com.br



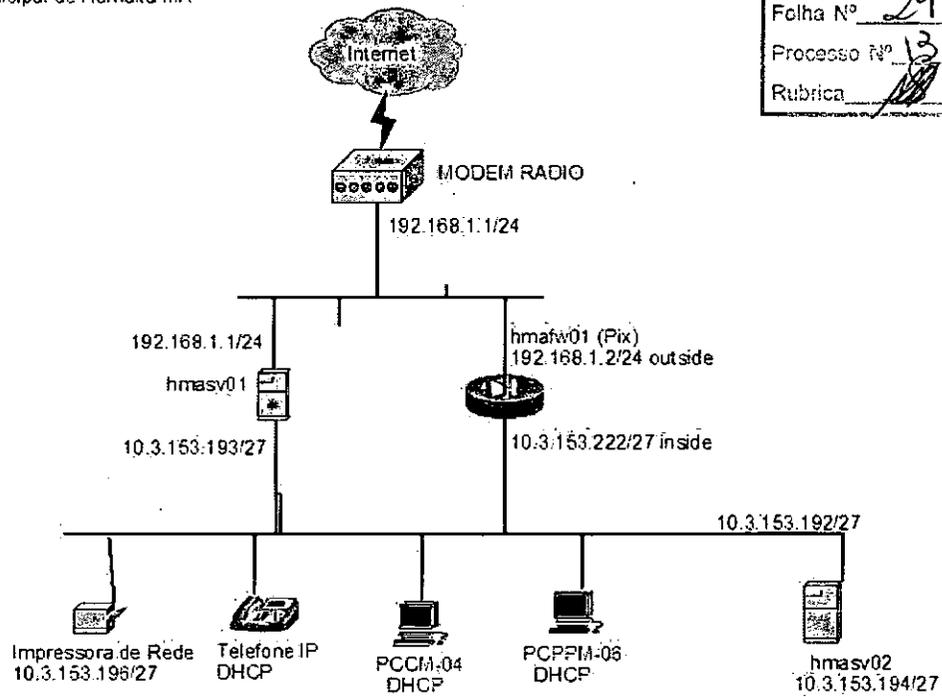
Após a Instalação

<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data de Entrega</i>	<i>OK</i>
Redigir o relatório de viagem e encaminhá-lo junto aos cartões de embarque para o Interlegis.	<i>Supervisor de Instalação</i>			

Folha Nº	28
Processo Nº	13086/06-S
Rúbrica	



Diagrama de rede L3 - Câmara Municipal de Humaitá-MA



Folha Nº	29
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

feito por Alessandro Meneses Mesquita <alessandromesquita@interlegis.gov.br>
 04/05/2007

Configuração dos equipamentos de rede

Configuração de Firewall

As vezes o firewall "engasga" quando se manda muitas linhas de uma vez.



```
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0.0
:
: Configuracao de roteador padrao (p/ internet)
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.1.1-1

timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local

http server enable
http 10.3.153.192 255.255.255.224 inside
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside

no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
floodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key teste-vpn address 200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth
isakmp identity address
isakmp nat-traversal 20
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 5
telnet timeout 5
ssh 10.3.153.192 255.255.255.224 inside
ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
ssh timeout 5
console timeout 0

:
: Sai do modo de configuracao
exit

:
: Grava configuracao
write memory
```



Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Folha Nº 31
Processo Nº 13086/06-5
Rubrica



```
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/5
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/6
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/7
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/8
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/9
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/10
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/11
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/12
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao do IP DO SWITCH
interface Vlan1
ip address 10.3.153.223 255.255.255.224
no ip route-cache
no shutdown
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao do roteador padrão
!
ip default-gateway 10.3.153.193
no ip http server
!
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao da senha de acesso ao switch
! con: CONSOLE LOCAL
! vty: CONSOLE VIA SSH/TELNET
! As senhas de acesso serao iguais
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
line con 0
password mebag9QuSw
login
line vty 0 4
password mebag9QuSw
```



```
zone "hma.interlegis.gov.br" {
    type master;
    file "/etc/bind/hma.interlegis.gov.br";
    allow-transfer { 10.3.153.194/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.153.193/32; 10.3.153.194/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

zone "153.3.10.in-addr.arpa" {
    type master;
    file "/etc/bind/153.3.10.in-addr.arpa";
    allow-transfer { 10.3.153.194/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.153.193/32; 10.3.153.194/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

zone "10.in-addr.arpa" {
    type forward;
    forwarders { 10.1.2.45 ; 10.1.2.23; };
};
```

BIND – HMA.interlegis.gov.br

```
$TTL 3600
@      IN      SOA      hma.interlegis.gov.br. vitorchoi.interlegis.gov.br (
;
; O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "puxem" a configuracao mais nova.
;
; Serial
;
; Refresh
; Retry
; Expire
; Negative Cache TTL
;
; Os dois servidores DNS
@      IN      NS       hmasv01.hma.interlegis.gov.br.
@      IN      NS       hmasv02.hma.interlegis.gov.br.
;
; Uma linha para cada maquina com IP estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao adicionadas
; automaticamente pelo dhcpd (em outro arquivo)
; Exemplo:
hmasv01 IN  A       10.3.153.193
hmasv02 IN  A       10.3.153.194
hmapr01 IN  A       10.3.153.196
hmaf01 IN  A       10.3.153.222
hmasw01 IN  A       10.3.153.223
;
; CNAMEs sao atalhos, apelidos de maquinas.
sapl  IN  CNAME  hmasv02.hma.interlegis.gov.br.
```



```
option ntp-servers 10.1.2.27; 200.20.186.75;  
option ip-forwarding off;  
# Para o telefone  
option tftp-server-name "10.1.2.54"  
  
zone 153.3.10.in-addr.arpa {  
    primary 10.3.153.193;  
}
```

HMASV02

BIND – named.conf.local

```
///  
// Do any local configuration here  
//  
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your  
// organization  
//include "/etc/bind/zones.rfc1918"  
  
zone "hma.interlegis.gov.br" {  
    type slave;  
    masters { 10.3.153.193; };  
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };  
};  
  
zone "153.3.10.in-addr.arpa" {  
    type slave;  
    masters { 10.3.153.193; };  
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };  
};  
  
zone "10.in-addr.arpa" {  
    type forward;  
    forwarders { 10.1.2.45; 10.1.2.23; };  
};
```

DHCPD - dhcpd.conf

```
# Configuração de DDNS (obrigado, Luciano!)  
  
ddns-update-style interim;  
ddns-domainname "hma.interlegis.gov.br";  
ddns-rev-domainname "153.3.10.in-addr.arpa";  
ignore-client-updates;  
  
# onde atualizar  
zone hma.interlegis.gov.br {  
    primary 10.3.153.193;  
}
```



ANEXO III

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado:

AMAZONAS

Município:

HUMAITA

Responsável junto ao Programa Interlegis:

ALBERTO ALVES CRUZ TEMO

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa:

ALBUQUERQUE & VIANA

Técnico:

VANDILSON

DDD/Tel Com:

97 96121315

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230

Nº Série:

00120A96GHW3

Nº Tombamento:

7520

2) Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"

Nº Série CPU:

00120A96GL21

Nº Tombamento:

5596

Nº Série Monitor:

412002370

Nº Tombamento

6622

Nº Série CPU:

00120A96GL27

Nº Tombamento

5621

Nº Série Monitor:

412010832

Nº Tombamento

6606

Nº Série CPU:

00120A96GL3E

Nº Tombamento

5599

Nº Série Monitor:

412012896

Nº Tombamento

6607

Nº Série CPU:

00120A96GHLR

Nº Tombamento

5598

Nº Série Monitor:

412002370

Nº Tombamento

Nº Série CPU:

00120A96GHE4

Nº Tombamento

5597

Nº Série Monitor:

412010775

Nº Tombamento

Nº Série CPU:

00120A96GKXN

Nº Tombamento

5620

Nº Série Monitor:

412010306

Nº Tombamento

3) Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"

Nº Série CPU:

00120A96GHDL

Nº Tombamento:

6169

Nº Série Monitor:

412010732

Nº Tombamento

Nº Série CPU:

00120A96GHCK

Nº Tombamento

6252

Nº Série Monitor:

412012453

Nº Tombamento

4) Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12

Nº Série switch:

00120A96HVJ

Nº Tombamento:

7403

5) Firewall - Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

Nº Série Firewall:

00120A96HVWT

Nº Tombamento:

7385

6) Telefone VoIP - Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL

Nº Série Telefone IP:

00120A96HW14

Nº Tombamento:

7269

7) Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD - PG 1200 HOME

Nº Série Nobreak:

00120A96GZF5

Nº Tombamento:

7167



8) Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent: 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

9)

Nº Série Estabilizador:	00120A96HWLM
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWN1
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWKL
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWKO
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWN7
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWJU

Nº Tombamento:	

10) Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW45
Nº Série Mon. 9pol	00120A96HW1J

Nº Tombamento:	7758
Nº Tombamento	7629

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 04/06/2007

Ass.:

Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:
ALBERTO ALVES CRUZ TEMO
Cargo do Responsável:
SECRETARIO ADMINISTRATIVO



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	36
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Folha Nº	37
Processo Nº	13086/06-S
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



www.interlegis.gov.br

Folha Nº	38
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	AB

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

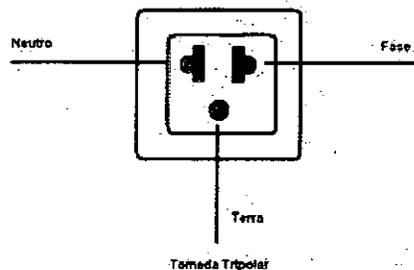
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha Nº	410
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	18

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	48
Processo Nº	13086/06-5
Rubrica	

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

**Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006**

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- **Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";**
- **Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";**
- **1 Impressora a laser;**
- **1 Switch de dados remoto**
- **1 Firewall remoto - Appliance;**
- **1 Telefone VoIP - Remoto;**
- **1 Nobreak;**
- **6 Estabilizadores;**
- **1 Rack (bastidores).**

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº 43
Processo Nº 13086/065
Rubrica